



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, conforme se constata nos autos, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de execução técnica, de inserção e acompanhamento dos processos licitatórios, bem como instrução ao setor de compras no sistema utilizado pela gestão pública (ASPEC), a fim de suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Colares/PA, em conformidade com o orçamento vigente, conforme informado anteriormente pelo responsável do setor contábil.

Remeta-se o procedimento à Secretaria de Suprimentos e Licitação, para as providências cabíveis

Colares/PA, 31 de julho de 2025.

Maria Lucimar Barata
Prefeita Municipal de Colares